



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

MACRORREGIÃO	Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
CENTRO LESTE	Hospital Municipal de Serrinha	-	5
	Total	-	5

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 207/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2021

ANEXOS 2 E 3 ATUALIZADOS DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACRORREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS/CCU	LEITOS CLÍNICOS ADULTO T2	LEITOS UTI ADULTO T2	GESTÃO	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA REGISTRAÇÃO
LESTE	BA	290492	CACOEIRA	238679	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	10		10					
	BA	292298	NAZARÉ	231161	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10			
	BA	292749	SALVADOR	5429	INSTITUTO COGITO MHA - ICOM	10	10	10	10			Estadual	71-3123.7150
	BA	292749	SALVADOR	10626	HOSPITAL ESPANHOL	94	0	150				Estadual	
	BA	292749	SALVADOR	10835	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	30		20				Municipal	71-3310.0251
	BA	292749	SALVADOR	3833	HOSPITAL SANTA ISABEL	14		14				Municipal	SMS Daniela Alcântara 71 98199550
	BA	292749	SALVADOR	4251	HOSPITAL PORTUGUES	7		5				Municipal	71-2033.5125
	BA	292749	SALVADOR	50458	HOSPITAL ESPECIALIZADO SALVADOR	20		20				Municipal	
	BA	292749	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGAO GESTERA	0	20	0	10			Municipal	71-3532.3769
	BA	292749	SALVADOR	396369	MATERIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		5				Estadual	
BA	2919207	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	70		100				Estadual		
SUB TOTAL						255	30	343	20	10	10		
CENTRO LESTE	BA	2910800	FERA DE SANTANA	260180	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA						8		
	BA	2910800	FERA DE SANTANA	680253	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	16	5	5			Estadual	
	BA	2914000	PIRA	452660	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRA						5		
	BA	2914703	TAMERÁBA	324550	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20				Estadual	
	BA	2922909	SEABRA	938326	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20				Estadual	75-3331.9400
	BA	2930001	BERRINHA	2301154	HOSPITAL MUNICIPAL DE BERRINHA	21		10				Municipal	75-3261.2224
SUB TOTAL						68	16	55	5	0	13		
CENTRO NORTE	BA	2914804	RECÉ	402686	HOSPITAL REGIONAL MARIO DOURADO SOBRINHO							Estadual	74-3688.7708
	BA	2923604	NOGUE XIQUE	2601729	HOSPITAL JULIETA VIANA						10		
	BA	2917508	JACOBINA	247048	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOUZIART	20		20				Municipal	SMS Adeline 74 98104180
SUB TOTAL						20	0	30	0	0	10		
EXTREMO SUL	BA	2910721	EUNÁPOLIS	295610	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID-19 CENTRO ATEND EUNÁPOLIS	20		20				Estadual	
	BA	2925303	PORTO SEGURO	865972	NEUROCOR	0		10					
	BA	2925303	PORTO SEGURO	2602090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES			10					
	BA	2931350	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	10		5				Municipal	73-3011.0950
SUB TOTAL						30	0	45	0	0	0		
NORDESTE	BA	2900702	ALAGONHAS	2487428	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	9	4	8				Estadual	75-3422.5964
SUB TOTAL						9	4	8	0	0	0		
NORTE	BA	2918407	JUAZEIRO	2507509	PROMATRE JUAZEIRO	10		10					
	BA	2924009	PAULO AFONSO	2549965	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10					
	BA	2926904	REMANO	250280	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10				Estadual	
	BA	2906009	CAMPO FORMOSO	279959	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10				Estadual	
	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM	2730512	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	10		10					
SUB TOTAL						70	0	50	0	0	0		
OESTE	BA	2903201	BARREIRAS	387285	HOSPITAL DO OESTE	10		30				Estadual	77-3612.8412
	BA	2902709	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	10		10				Filiatício	
	BA	2903202	BARREIRAS	2659569	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	43		0				Municipal	SMS Anderson 77 981455939
	BA	2903202	BARREIRAS	152870	IFBA	10		10				Municipal	SMS Anderson 77 981455980
	BA	2903904	BOM JESUS DA LAPA	4822718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	10		10		10	20	Municipal	SMS Manoel 77 99502.0373
SUB TOTAL						92	0	60	0	10	20		
SUDOESTE	BA	2905206	CAETITE	7219770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE	10		10					
	BA	2933307	VITORIA DA CONQUISTA	2403984	HOSPITAL DAS CLINICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20					
	BA	2933307	VITORIA DA CONQUISTA	2403976	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	18		10	1		18	Estadual	77-3424.2864
SUB TOTAL						48	0	40	1	0	18		
SUL	BA	2905802	CAMAÇAN	3698001	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPÃO (HOSPITAL AMEC)	10		0				Estadual	
	BA	2913806	ILHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAÚ	33		20				Estadual	73-3235.5368
	BA	2913806	ILHEUS	7518846	VIDA MEMORIAL	20		10				Estadual	
	BA	2913806	ILHEUS	131709	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ILHEUS	6		20					
	BA	2913607	ILHEUS	2802112	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERIDADE STA HELENA						5		
	BA	2914802	TABULNA	2525569	HOSPITAL MANOEL NOVAES	0	10	0	3			Estadual	71-992751161
	BA	2914802	TABULNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	10		20				Municipal	
	BA	2918202	EGUIPÉ	2484930	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10				Estadual	
BA	2922803	VALENÇA	2525933	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10				Estadual		
SUB TOTAL						99	10	90	3	0	5		
TOTAL						691	60	721	29	20	76		

